



**Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro**

INDICAÇÃO Nº 167 /2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade da construção de um novo cemitério neste primeiro distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O cemitério existente no distrito já não atende, pois o número de óbitos aumentou muito em virtude do crescimento populacional, e as gavetas construídas para suprir esta necessidade não têm como nossos munícipes prestarem homenagens e velar pelos seus entes queridos, visto que, passado um período de tempo os restos mortais são retirados das gavetas para serem reutilizadas. Entendo que cada pessoa tem um credo e seu modo de pensar e queiram um lugar para prestar suas homenagens.

Sensível que é aos problemas das comunidades Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal haverá de determinar o exame da possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -